



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 76/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2022** - Altera o art. 22, da Lei Municipal nº 5.211/2011, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação especial pelo exercício de atividades no Pronto Atendimento 24 horas".
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2022** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 255.717,00.

Atenciosamente,



Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal